

Fonte: 15000000

Valor mensal: R\$ 2.414,40 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Vigência: data da assinatura a contar 12 meses

Data da assinatura : 26 de Agosto de 2024

Base legal: Art.57, II, da Lei 8.666/93.

Assinaturas:

Contratante: Joham Alves xavier - Secretário Municipal de Governo

Contratada: VÂNIA MARIA BOAVENTURA CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6762/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240310707, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010, (c/c o artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais à servidora ADAFRAN LINHARES DA SILVA, matrícula nº. 47.524-6, Educadora Infantil B-005, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio e 2º quinquênio (2009/2014 a 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6760/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. PROCON-20241318171, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o período de 22/10/2024 a 05/11/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE, matrícula nº. 73.090-6, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 6223/2024-GS/SEMAD, de 25 de setembro de 2024, publicada no dia 03 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 6758/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20240999497, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IONEIDE PIO GONCALVES GUEDES, matrícula nº. 35.408-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, sendo 03 (três) meses a serem usufruídas a partir da publicação, e os 03 (três) meses restantes a combinar com a Chefia. Durante o referido gozo ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação e a GIDAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6777/2024-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20221562687, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº. 3353/2024-GS/SEMAD, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2024, que concedeu férias prêmio a servidora VERA LUCIA DE MOURA SANTIAGO, matrícula nº. 35.085-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 6745/2024-GS/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº SEMAD-2024157850, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RITA DE CÁSSIA GUEDES MOURA CÂMARA, matrícula nº 72.475-9*, para responder pela Presidência da Unidade Técnica de Controle Interno - UTCI/SEMAD, nas ausências e impedimentos da titular, NECY RIBEIRO DA SILVA, matrícula 13.571-2, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 05.11.2024

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240505516 - STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.027/2024 - SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tintas, solventes e componentes reflexivos, para utilização em demarcação viária.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, que estava com data de abertura marcada para o dia 06/NOVEMBRO/2024, às 09h30min, teve a data de abertura adiada para o dia 07/NOVEMBRO/2024, às 09h30min (horário de Brasília), por motivo de instabilidade no sistema compras.gov.br. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

Natal/RN, 05 de Novembro de 2024.

Josemar Tavares Câmara Júnior - Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 171/2024-GS/SME, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIÓGENES JOSUÉ DE MEDEIROS MIRANDA, matrícula nº 73.100-8, para atuar como Gestor do Contrato nº 067/2022.

Art. 2º Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA DE LIMA SANTOS, matrícula nº 18.019-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20221106045, que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 067/2022, sob a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas (SIABI), para atender às necessidades do Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves (CEMURE).

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 170/2024-GS/SME, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Planejamento para a garantia de vagas de Creche na Rede Municipal de Ensino do Natal:

CARGO	TITULARES	SUPLENTES
Secretária Adjunta de Gestão Pedagógica (SAGP)	Naire Jane Capistrano (Presidente) Matrícula nº 73.125-7	Sirleide Silva de Oliveira Souza Matrícula nº 32.250-4
Diretora do Departamento de Educação Infantil (DEI)	Maria da Glória Navarro Guedes Fernandes Matrícula nº 73.429-8	Conceição Aparecida Oliveira Lopes Matrícula nº 12.771-0
Assessora de Planejamento e Avaliação (APA)	Sírlia Fernandes de Lira Bezerra Matrícula nº 32.419-1	Regina Lúcia da Silva Matrícula nº 31.666-1
Diretor do Departamento de Finanças (DEFIN)	Francisco das Chagas Mendes Júnior Matrícula nº 73.078-8	Mariana Gabriela da Costa Carrilho, Matrícula nº 73.164-7
Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar (SNOE)	Danielly Kelly de Oliveira Matrícula nº 72.722-6	Maria Lucineide da Cunha Matrícula nº 31.337-8 Matrícula nº 17.563-3
Diretor do Departamento de Recursos Humanos (DRH)	Daniel Victor Rendall M. de Lima Matrícula nº 72.409-1	Carla Mylena Ribeiro Sousa da Silva Matrícula nº 73.560-6
Diretora do Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)	Maria Fernanda Damião de Negreiros Uchôa Matrícula nº 72.935-5	Herta de Cassia Bezerra Matrícula nº 73.562-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 169/2024-GS/SME, de 4 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 5 de novembro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação